



CIRCULAR Nº 185/23

ASSUNTO: Plano de Formação 2024 – Preenchimento

Odivelas, 23 de novembro de 2023

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio abrir o prazo de candidatura para o Plano de Formação da Federação Portuguesa de Judo para o ano de 2024. Nesse sentido solicitamos a todas as Associações, que submetam os seus planos de formação **até às 16h00 do dia 23 de dezembro de 2023**, no formulário que está disponível no link abaixo: [https://forms.gle/17DL\\$Q3urq9MK7rtd7](https://forms.gle/17DL$Q3urq9MK7rtd7)

Mais se informa, que as ações de formação de treinadores, que sejam submetidas no formulário, irão ser **propostas para acreditação por parte do IPDJ**, para a revalidação do Título Profissional de Treinador Desportivo (TPTD), **até ao limite de financiamento de 9 créditos e no máximo 6 ações por Associação por ano.**

Ainda que tenham submetido o programa da ação no formulário, é necessário o envio do programa para o departamento de formação, devendo cada associação respeitar sempre o prazo de envio dos documentos (envio com o mínimo de 30 dias antes da realização de cada ação de formação/curso).

A Federação Portuguesa de Judo apenas divulgará as ações que constem no plano de formação 2024- no máximo 6 ações por ano.

Informamos que cada crédito é atribuído por cada 5 horas de formação.

Outras informações:

Após a realização da ação de formação, a entidade formadora deverá enviar para a FPJ:

(1) No prazo máximo de **oito dias**.



- O ficheiro de atribuição de unidades de crédito (com identificação da licença federativa, nome de cada formando, nome da ação, código, local de realização e data) - **ficheiro**

disponível em: [http://www.fpj.pt/wp-](http://www.fpj.pt/wp-content/uploads/2023/11/Formac%CC%A7a%CC%83o-2024.xls)

[content/uploads/2023/11/Formac%CC%A7a%CC%83o-2024.xls](http://www.fpj.pt/wp-content/uploads/2023/11/Formac%CC%A7a%CC%83o-2024.xls)

(2) No prazo máximo de **um mês**.

- Relatório da Ação de Formação tendo em conta os regulamentos de financiamento do IPDJ que constam no documento orientador do Programa de Recursos Humanos 2024.

Disponível em: <http://www.fpj.pt/wp-content/uploads/2023/11/NMFFRH.pdf>

- Folha de Presenças devidamente assinada e **com identificação da licença federativa de cada formando;**
- *Ficha de Identificação dos Formandos;*
- *Ficha de Identificação dos Formadores;*
- *Folheto Promocional da Ação;*
- *Documentação Distribuída.*

(3) O envio da documentação fora de prazo acarreta o não reconhecimento da ação por parte do IPDJ, pelo que não será considerada para efeitos de formação contínua.

Com os nossos melhores cumprimentos e cordiais,

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ



Joaquim Sérgio Pina